



PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO URGENTE PARA A CATEGORIA DE ENFERMEIRO, DA CARREIRA DE ENFERMAGEM, PARA A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Ref.^a Urgente_Enf_Ago_26

Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, e em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 19/08/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento de contratação urgente para a categoria de Enfermeiro, da carreira de Enfermagem, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E. (ULSLO), tendente à satisfação de necessidades imediatas, mediante a celebração de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

- 1. Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** aos postos de trabalho a preencher pelo presente procedimento de contratação urgente corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Enfermeiro, estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
- 2. Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
- 3. Remuneração:** A remuneração base mensal ilíquida a atribuir é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Enfermeiro, nos termos legalmente em vigor.
- 4. Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
- 5. Requisitos obrigatórios:** Poderão ser contratados os interessados que, até ao último dia do prazo de submissão de formulário, reúnam os seguintes requisitos.

5.1. Requisitos Gerais:

- 5.1.1.** Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 5.1.2.** 18 anos de idade completos;
- 5.1.3.** Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- 5.1.4.** Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5.1.5.** Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



5.2. Requisitos especiais:

- 5.2.1. Possuir Licenciatura em Enfermagem;
- 5.2.2. Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- 5.2.3. Cédula profissional definitiva e válida de Enfermeiro.

6. Formalização das candidaturas:

6.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis a contar da data da publicação do aviso publicado na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível na página eletrónica da ULSLO em <https://www.ulslo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>.

6.2. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- 6.2.1. Comprovativo da posse dos requisitos obrigatórios referidos no ponto 5.1.1.;
- 6.2.2. *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- 6.2.3. Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida;
- 6.2.4. Certificado de habilitação académica e profissional, sendo o caso, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido e país estrangeiro.

7. **Modelo de Seleção:** para efeitos de seriação, será utilizada a Avaliação Curricular, conforme definida, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, na sua redação atual, cujos resultados serão valorados numa escala de 0 a 20 valores.

8. **Início do contrato:** os interessados serão contactados para efeitos de contratação para os contactos facultados, devendo iniciar funções até ao dia 15 de setembro de 2026.

9. **Política de Igualdade:** Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

10. **Proteção de dados pessoais:** Os dados pessoais dos candidatos recolhidos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
LISBOA OCIDENTAL

foram recolhidos, nomeadamente para a validação das candidaturas, avaliação dos candidatos e demais fases da tramitação do procedimento concursal. Os dados pessoais recolhidos serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do mesmo sendo eliminados no prazo definido na lei, nomeadamente nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

20 de agosto de 2026

A Vogal Executiva do Conselho de Administração, com funções de Enfermeira Diretora,

Carla Maria Andrade Costa Ares